

ESCOLA TÉCNICA GERAÇÃO
CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Alini Helena Nascimento Fernandes

Carolynne de Abreu Carneiro

Leticia da Silva

Mayara Schmitt

Salete Carvalho

Projeto Integrador I

MDF: Prevenções e riscos na área de Segurança do trabalho

Orientador: Pedro Carlotto

Florianópolis

2016

Alini Helena Nascimento Fernandes

Carolynne de Abreu Carneiro

Leticia da Silva

Mayara Schmitt

Salete Carvalho

Projeto Integrador I

MDF: Prevenções e riscos na área de Segurança do trabalho

Relatório técnico apresentado ao Curso de Segurança do Trabalho da Escola Técnica Geração, como requisito parcial para aprovação no eixo Projeto Integrador I.
Orientador: Pedro Carlotto

Florianópolis

2016

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos os professores e em especial aos professores Pedro Carlotto, e Juliano Zimmermann e ao nosso gerente de curso Dioni Damázio que nos orientaram e estiveram à disposição para nos auxiliar em todas as dúvidas que foram surgindo ao decorrer de todo o projeto. Também, agradecemos a empresa BR Compensados, que nos receberam muito bem e nos disponibilizou a sede para a realização da visita.

RESUMO

Trata-se de um projeto desenvolvido por alunas da Escola Técnica Geração, que estão finalizando o módulo I do Curso de Segurança do Trabalho. Para o primeiro Projeto Integrador, foi escolhida a empresa BR Compensados, para analisar e colocar em prática os conhecimentos, e para poderem proporcionar melhorias na organização de acordo com as normas regulamentadoras. Identificando possíveis riscos e sugerindo melhorias para a empresa. Depois das entrevistas, constatou-se que na empresa analisada, não há programas implantados de Segurança do Trabalho, logo, este projeto tem como objetivo, passar informações a fim de orientar a empresa, como um todo para que entendam a importância da área de segurança do trabalho, e que vejam com mais compreensão e seriedade este tema para que possam cumprir o que diz as normas técnicas.

Palavras-chave: Projeto, BR Compensados, Riscos, Prevenção

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Local Físico da Empresa	12
Figura 2 – Organograma dos Setores da Empresa	13
Figura 3 - Carregamento do material	18
Figura 4 - Levantamento inadequado de MDF	18
Figura 5 - Transporte manual de MDF	19
Figura 6 - Carregamento do caminhão	19
Figura 7 - Poeira localizada nas pilhas de MDF	20
Figura 8 - Madeiras e produtos de limpeza agrupados em local inadequado	20
Figura 9 - Tiras de plástico espalhadas pelo local	21
Figura 10 - Extintor de incêndio em local inadequado	21
Figura 11 - Mal uso da sinalização	22
Figura 12 - Fios de eletricidade embolados	22
Figura 13 - Fios de eletricidade de fácil acesso.....	23
Figura 14 - Materiais inflamáveis armazenados inadequadamente.....	23

LISTA DE SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

NR – Norma Regulamentadora

TST – Técnico de Segurança do Trabalho

PCMSO - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional

PPRA - Programa De Prevenção De Riscos Ambientais

CIPA - Comissão Interna De Prevenção De Acidentes

CLT - Consolidação Das Leis Do Trabalho

SESMT - Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança E Em Medicina Do Trabalho

NBR – Norma Brasileira Regulamentadora

ETG – Escola Técnica Geração

SUMÁRIO

ESCOLA TÉCNICA GERAÇÃO	1
1 INTRODUÇÃO	9
1.1 INTRODUÇÃO AO PROJETO INTEGRADOR.....	9
1.2 JUSTIFICATIVA.....	9
1.3 OBJETIVOS.....	9
1.3.1 Objetivo Geral.....	10
1.3.1 Objetivo Específicos	10
2.1 ESCOLHA DA EMPRESA	10
2.2 VISITAS REALIZADAS	10
2.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS.....	11
2.4 CRONOGRAMA	11
3 RESULTADOS.....	12
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	12
3.2 PROGRAMAS E GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	15
3.3 RISCOS OCUPACIONAIS.....	19
4 RECOMENDAÇÕES.....	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
5.1 CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO	28
5.2 FACILIDADES E DIFICULDADES ENCONTRADAS.....	28
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
ANEXO Anexo 01 – Exemplo de ordem de serviço	30
ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).	30
PORTARIA 3214 DE 8 DE JUNHO DE 1978	32
NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 1 (NR 1) DISPOSIÇÕES GERAIS.....	32
1.7. CABE AO EMPREGADOR:.....	32
1.8. CABE AO EMPREGADO:	32
APÊNDICE.....	34

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo irá abordar a introdução ao projeto integrador.

1.1 INTRODUÇÃO AO PROJETO INTEGRADOR

Os alunos da Escola Técnica Geração do curso de Segurança do Trabalho, tem como proposta finalizar o primeiro módulo do curso com o projeto integrador. O propósito desse projeto é aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em uma organização de escolha da equipe, onde podem analisar e apresentar como proposta melhorias a empresa escolhida.

1.2 JUSTIFICATIVA

A importância do desenvolvimento deste projeto é aplicar uma consultoria para a empresa, avaliando os possíveis riscos e transmitindo informações pertinentes para a segurança de seus trabalhadores.

Mostrando a importância das normas técnicas e sua implantação no dia a dia da empresa, e sugerindo melhorias, para mostrar à empresa que a Segurança do Trabalho vem sendo cada vez mais necessária para minimizar os riscos de acidentes, tendo como objetivo a saúde do trabalhador.

1.3 OBJETIVOS

Este capítulo abordará os objetivos do trabalho, geral e específico.

1.3.1 Objetivo Geral

Verificar as condições de Saúde e de Segurança do Trabalho em uma empresa do ramo de transporte de MDF, localizada em Biguaçu (SC).

1.3.2 Objetivos Específicos

- Analisar como se aplica a segurança do trabalho na organização escolhida;
- Apontar a necessidade de implantação de programas de segurança do trabalho;
- Orientar o corpo administrativo da empresa sobre a importância da Segurança do Trabalho;

2 MÉTODO

Neste capítulo serão os procedimentos metodológicos deste trabalho.

2.1 ESCOLHA DA EMPRESA

Através de uma integrante do grupo que tem proximidade com a empresa, foi solicitada a oportunidade de realizar o projeto integrador na BR Compensados, tendo o grupo visitado o local e devido à atenção e a liberdade recebida por parte do proprietário, ficou decidido ali a realização do projeto integrador, aplicando assim o conhecimento desenvolvido durante o módulo I do curso de Segurança do Trabalho.

2.2 VISITAS REALIZADAS

A visita orientada foi realizada dia 16 de dezembro de 2015, e foram recebidas pelo proprietário da empresa. Foram feitas entrevistas com os funcionários e com o

próprio proprietário, e registros fotográficos para conhecer o funcionamento da mesma. Analisaram a sede, onde era a loja e o escritório, e ao lado externo se localizava um galpão que funcionava como depósito.

2.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Os materiais e equipamentos usados na visita foram: Papel para anotações e câmera de celular para registros. Para a edição do trabalho escrito usamos: computadores com editores de texto (software – Microsoft Word, PowerPoint) para escrever o trabalho e acesso à internet.

2.4 CRONOGRAMA

O projeto teve início dia 16 de Novembro de 2015 e foi finalizado dia 21 de março de 2016 com a apresentação feita na Escola Técnica Geração.

Atividade	16/11	07/12	16/12	11/01	29/01	17/02	22/02	29/02	07/03	14/03	21/03
<i>Formação da equipe de trabalho</i>	x										
<i>Escolha da organização pela equipe</i>		x									
<i>Visita de campo</i>			x								
<i>Pesquisa bibliográfica</i>				x		x	x	x	x		
<i>Levantamento documental</i>				x	x	x	x	x	x		

<i>Redação</i>				x	x	x	x	x	x		
<i>Preparação da apresentação</i>										x	
<i>Entrega e Apresentação</i>											x

3 RESULTADOS

Neste capítulo será abordada a caracterização da empresa.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A família do proprietário da empresa já trabalhava no ramo madeireiro no Rio Grande do Sul. Quando ele veio para Florianópolis, e depois de outras tentativas no mercado, decidiu seguir os mesmos passos do ramo familiar e também, começou a trabalhar com madeira.

A empresa BR Compensados, localiza-se na BR 101, Biguaçu, SC, CEP 88.160-000. Tem como razão social: BR COMÉRCIO DE MDF E COMPENSADOS LTDA – EPP, e CNPJ: 04. 975.131/0001-45.

Figura 01 - Local Físico da Empresa



Fonte: Google, 2016.

De acordo com o dicionário da construção civil, ECIVIL, MDF significa: “Sigla derivada do inglês "Medium-Density Fiberboard" ou "placa de fibra de madeira de média densidade”.

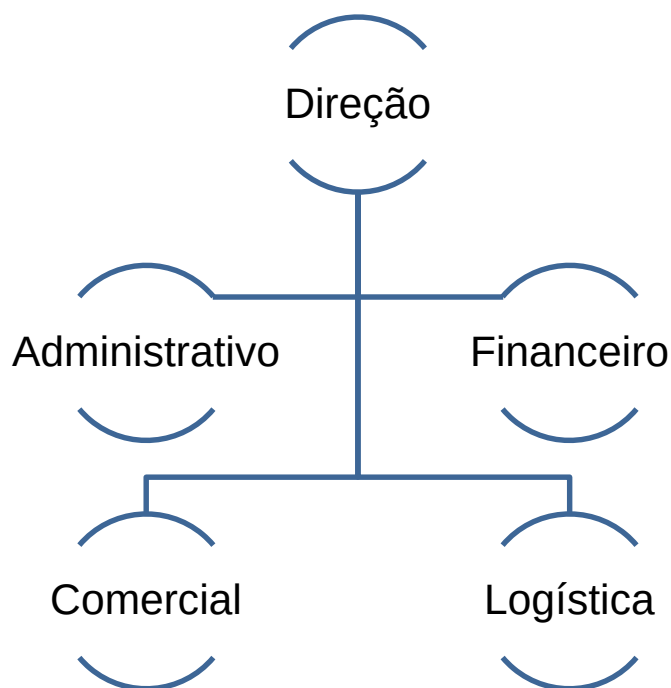
Trabalham com revenda de MDF, comércio varejista, recebe o material das madeireiras e não fazem nenhuma modificação, e revendem do mesmo jeito que receberam para as marcenarias.

Seus diferenciais são a entrega imediata, o atendimento exclusivo aos clientes, e local de fácil acesso.

É uma empresa de pequeno porte com 06 funcionários, sendo 2 deles proprietários e 01 do administrativo e financeiro e 03 do operacional.

- Cultura organizacional:

Figura 02 – Organograma dos setores da empresa.



Fonte: Arquivo pessoal (2016)

De acordo com entrevista com o proprietário, houve a informação de que não oferecem treinamentos, por ser uma empresa de porte pequeno e com pouca rotatividade de funcionários. O que tem menos tempo de casa, está no mínimo há 04 anos. Porém com base na NR 18, no subitem 18.28.1, Treinamento De Integração, *“Todos os empregados devem receber treinamentos admissional e periódico, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança.”* (BRASIL, 1978).

- Missão

A BR Compensados oferece um MDF de qualidade, conquistando a credibilidade de seus clientes visando sempre um bom atendimento e melhores produtos.

- Visão

Ser uma empresa de referências no ramo de MDF, em Biguaçu, atendendo todo tipo de classe social com eficiência e qualidade.

3.2 PROGRAMAS E GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Na visita à empresa e entrevista com os responsáveis, constatou-se que a BR compensados não possui nenhum programa e gestão em saúde e segurança do trabalho.

3.2.1 CIPA

De acordo com a NR 05 - Comissão Interna De Prevenção De Acidentes – CIPA, (BRASIL, 1978):

DO OBJETIVO

5.1 A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

DA CONSTITUIÇÃO

5.2 Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

A empresa BR Compensados tem o seguinte CNAE, 46.71-1-00 (Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados), com Grau de risco 03. De acordo com o quadro I da NR 05 (Dimensionamento da CIPA), essa organização pertence ao grupo C-20. Que diz que uma empresa de 0 até 29 funcionários não é obrigatória a implantação de uma CIPA. Porém, quando a empresa não se enquadrar no quadro I da NR 05, no subitem 5.6.4 está estabelecido que:

Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

Desta forma a BR Compensados, deve designar um responsável para cumprir as normas desta NR.

3.2.2 SESMT

Com base na NR 04 - Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança E Em Medicina Do Trabalho, (BRASIL, 1978):

4.1 As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

A organização analisada possui grau de risco 03 e de acordo com o quadro II da NR 04 (Dimensionamento do SESMT), uma empresa de grau de risco 03 de 0 até 100 funcionários, não é obrigatória a implementação do SESMT.

3.2.3 PPRA

De acordo com a NR 09 - Programa De Prevenção De Riscos Ambientais, (BRASIL, 1978).

9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. 9.1.5 Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza,

concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Toda empresa, seja ela de porte pequeno ou grande, que possua funcionários regidos pela CLT, é obrigatório ter o PPRA a fim de analisar os impactos e riscos que a organização está exposta. Conforme as informações fornecidas pelo proprietário, na entrevista, percebeu-se que o mesmo não tem conhecimento do que é o programa e a sua importância. Sendo assim a organização não possui PPRA.

3.2.4 PCMSO

Baseando-se na NR 7 - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional – PCMSO, (BRASIL, 1978).

7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

7.2.4 O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

7.3.1 Compete ao empregador:

c) indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;

e) inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.”

A elaboração no PCMSO tem que ser feita por um profissional específico, sendo ele o médico do trabalho. Não necessariamente sendo este fixo da empresa. É obrigatória a todas as instituições independente da quantidade de funcionários e do grau de risco da empresa. E o empregador deve garantir também a sua implementação.

3.2.5 Ordens de serviços

De acordo com a NR 01 – Disposições Gerais, (BRASIL, 1978):

- 1.7 a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos
- c) informar aos trabalhadores: (Alteração dada pela Portaria n.º 03, de 07/02/88)
 - I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
 - II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Ordem de serviço é a documentação que orienta os funcionários sobre os riscos, deveres e funções de determinado cargo. O funcionário deve receber da organização esse documento mediante a sua admissão.

3.2.6 Fichas de entrega de EPI

A NR-06 diz, no item 6.3, que “a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento” (BRASIL, 1978).

- 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:
 - a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
 - b) exigir seu uso;
 - c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
 - d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
 - e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
 - f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
 - g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
 - h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico
- 6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:
 - a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

É importante para a empresa ter as fichas de entrega de EPI, para o próprio controle, e para deixar o registrado de que o funcionário recebeu adequadamente os seus equipamentos de segurança. E, para trabalhador entender a importância do EPI, e com base, nas leis trabalhistas assegurar seus direitos e deveres. Segundo a entrevista feita com a funcionária do RH a empresa não possui fichas de EPI.

3.3 RISCOS OCUPACIONAIS

De acordo com a portaria nº 25, de 29 de Dezembro de 1994, tabela I - Classificação dos principais riscos ocupacionais.

3.1.1 Ergonômico

Foi identificado o risco de Levantamento E Transporte Manual De Peso na seguinte atividade.

Figura 03 - Carregamento Do Material, com risco de levantamento e transporte manual de peso.



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Foi identificado o risco de Exigência Postura Inadequada na seguinte atividade.

Figura 04 - Levantamento Inadequado De MDF, com risco de exigência de postura inadequada.



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Foi identificado o risco de Monotonia E Repetitividade na seguinte atividade.

Figura 05 - Transporte Manual De MDF



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Figura 06 - Carregamento Do Caminhão



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.1.2 Químico

Foi identificado o risco de Poeira na seguinte atividade.

Figura 07 - Poeira Localizada Nas Pilhas De MDF



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.1.3 Acidentes

Foi identificado o risco de Arranjo Físico Inadequado nas seguintes atividades.

Figura 08 - Madeiras E Produtos De Limpeza Agrupados Em Local Inadequado



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Figura 09 - Tiras De Plástico Espalhadas Pelo Local



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Figura 10 - Extintor De Incêndio Em Local Inadequado



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

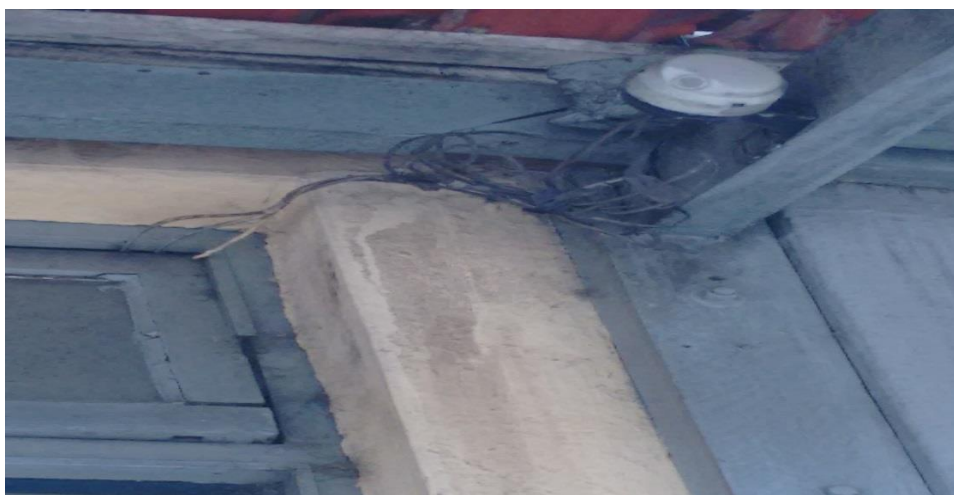
Figura 11 – Mal Uso Da Sinalização



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Foi identificado o risco de Eletricidade exposta nas seguintes atividades.

Figura 12 - Fios de eletricidade embolados



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Figura 13 - Fios De Eletricidade De Fácil Acesso.



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Foi identificado o risco de Probabilidade De Incêndio Ou Explosão na atividade.

Figura 14 - Materiais Inflamáveis Armazenados Inadequadamente



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

4 RECOMENDAÇÕES

SITUAÇÕES INVESTIGADAS	RECOMENDAÇÕES
PPRA	Como diz na NR9, a empresa é obrigada a ter o PPRA, porque visa a saúde e a integridade do trabalhador, antecipando e reconhecendo as ocorrências de riscos ambientais.
PCMSO	Com base na NR7, o PCMSO tem como caráter a prevenção da saúde do trabalhador e deve ser elaborado em função dos riscos em que estão submetidos.
CIPA	De acordo com a NR5, quando a empresa não se enquadra no quadro I da NR, ela não precisa ter a comissão em si, porém tem que designar um

	funcionário que cumpras as normas dessa NR.
Ordem de serviços	NR1, 1.7- a) “Cabe ao empregador cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho”. Como mostra na figura 10 e 11 a sinalização do extintor existe, porém o mesmo não se encontra no devido local.
EPI	A BR Compensados, já fornece aos seus funcionários alguns EPI's, como a luva e a capa de chuva. Para melhor segurança de seus funcionários, recomendamos a implementação de óculos e máscaras, devido ao ambiente ter acúmulo de poeira. E, de sapatos adequados para a própria segurança dos mesmos.
Eletricidade	Avistamos no local irregularidade com a parte elétrica, como fios embolados. E de fácil acesso, podendo ocasionar acidentes. Com base na portaria 25 da NR (Tabela I, Classificação Dos Principais Riscos Ocupacionais), esse fato se enquadra no grupo 5, riscos de acidente, eletricidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grupo conseguiu desenvolver os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Passando as informações necessárias e colocando em prática suas noções de técnico de segurança do trabalho.

O que a equipe achou mais gratificante foi poder instruir pessoas que eram leigas em questões de saúde e segurança do trabalho, e conseguir visualizar que as informações foram absorvidas com seriedade.

5.1 CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO

O objetivo da equipe era conhecer a gestão de saúde de Segurança do Trabalho na empresa escolhida, analisar os possíveis riscos do local escolhido pelo grupo, e oferecer melhorias para a empresa, com a amostra de materiais de prevenção, que possam ser utilizados. Tendo em vistas essas metas, a equipe pode afirmar que o objetivo foi cumprido.

5.2 FACILIDADES E DIFICULDADES ENCONTRADAS

A maior facilidade que a equipe encontrou, foi na visita técnica a empresa, pois conseguiram visualizar como funciona a empresa e identificar os riscos e os problemas existentes.

Não sendo considerada uma dificuldade, a construção do trabalho escrito e sua formatação foram à parte mais trabalhosa do projeto integrador.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Site: <http://www.mte.gov.br/>. Acesso em: 2015 e 2016.

<http://modelosprontos.com/modelos-de-ordem-de-servico.html#forward>. Acesso em: 2016.

<http://segurancadotrabalhonwn.com/ficha-de-epi-download/>. Acesso em: 2016.

NORMA REGULAMENTADORA. Segurança e Medicina do Trabalho. Editora ATLAS, 76ª Edição.

CAMICASSA, Mara Queiroga. **Segurança e Saúde no Trabalho: NR1 a 36** Comentadas e Descomplicadas, São Paulo, Método, 2015

GOOGLE MAPS. <<http://maps.google.com.br/>>. Acesso em: 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT: Relatórios técnico-científicos. Rio de Janeiro, 2016.

ANEXO Anexo 01 – Exemplo de ordem de serviço

Logotipo da Empresa	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.). POR ATIVIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO	Data Elaboração	
		Data Última Revisão	
Função:		Setor:	
1. Descrição da Função			
2. Agentes Associados às Atividades			
3. EPI's de Uso Obrigatório			
4. Recomendações			
• Atenção e cuidado com as partes móveis das máquinas, não mantenham contato direto com o equipamento em movimento. • Fume somente nos locais permitidos que estão sinalizados. • Comunique a CIPA qualquer irregularidade que possa colocar você ou seus companheiros em risco de acidentes. • Não remova ou ultrapasse as proteções existentes na área. • Atenção e cuidado durante a utilização das mangueiras de ar comprimido, não as usem contra o corpo. • Use os EPI's designados a sua função.			

- Comparecer ao departamento médico para exames periódicos sempre que solicitado.

5. Procedimentos em caso de acidentes

Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado para o superior imediato, na falta deste para o membro da CIPA e / ou ao DP, para que possa ser providenciada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, cujo prazo é de 24 horas.

Obs: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais.

6. Observações

- As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes, devendo ser observadas todas as instruções existentes, ainda que verbais em especial as Normas e Regulamentos da Empresa.

Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.

Aprovação:

Data:

CIPA:

Data:

PORTARIA 3214 DE 8 DE JUNHO DE 1978
NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 1 (NR 1) DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7. CABE AO EMPREGADOR:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
 - Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
 - Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
 - Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
 - Adotar medidas determinadas pelo MTB;
 - Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.
- c) Informar aos trabalhadores:
 - Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
 - Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
 - Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhassem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

1.8. CABE AO EMPREGADO:

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;
- d) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

1.8.1. Constitui ato faltoso, a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.

Declaro que recebi da xxxxxxxx as orientações que fazem parte deste documento, bem como, cópia do mesmo, comprometendo-me a seguir as orientações nele contidas e reconhecendo serem	NOME:
--	--------------

elas indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também afirmo ter recebido os **EPI's** de utilização obrigatória na minha função e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando sua substituição sempre que necessário.

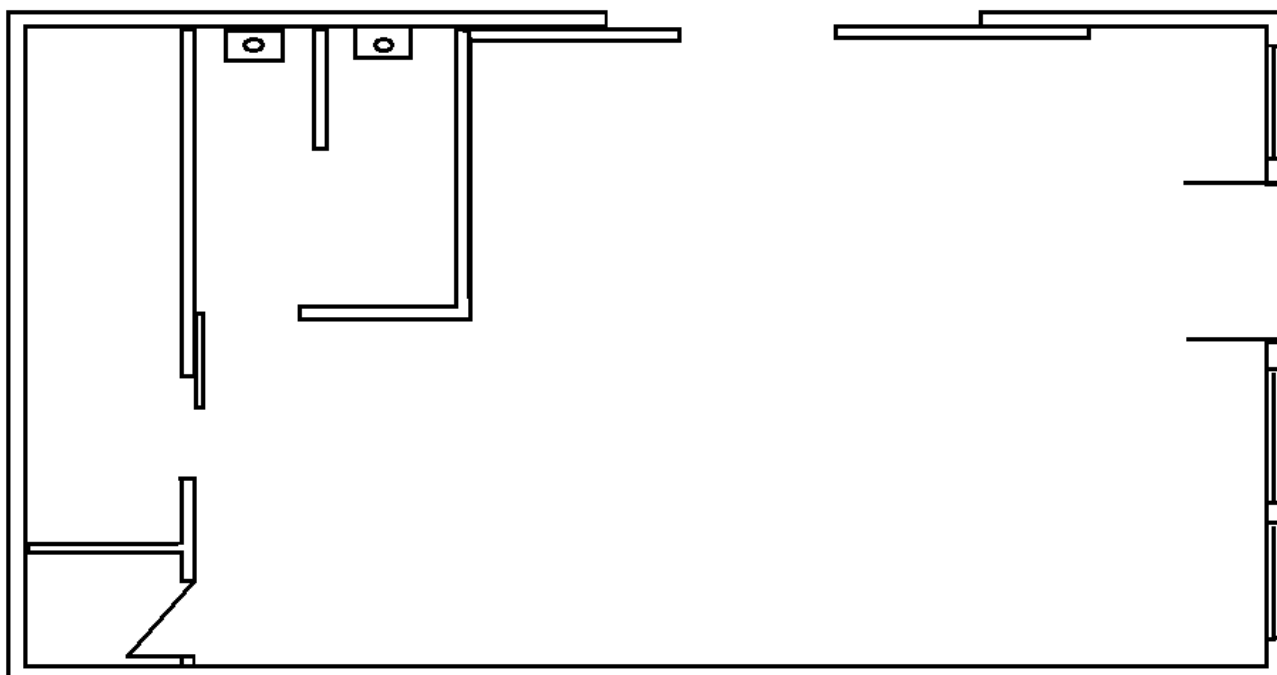
ASSINATURA:

Anexo 02 – Exemplo de fichas de EPI

[illegible]

APÊNDICE

Apêndice 01- Croqui da sede.



Apêndice 02- Croqui do galpão.

